



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023.

Nº 3566



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Gutierres Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)

3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSD – **Pres.**
Dep. Gutierrez Torquato – PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**
Dep. Jorge Frederico – Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSDB
Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Fabion Gomes – PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Moiseimar Marinho – PSB
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Jair Farias – União Brasil

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moiseimar Marinho - PSBDep.
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo Fortes – PSD
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Leo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro – UB

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Nilton Franco – Republicanos
Dep. Claudia Lelis - PV

Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV – **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Olyntho Neto – Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC
Dep. Gutierrez Torquato -PDT
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Leo Barbosa – Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Wiston Gomes – PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Claudia Lelis – PV

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Moiseimar Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa – Republicanos
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Sexta Reunião Ordinária em 18 de abril de 2023

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Jorge Frederico, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo e Moise-mar Marinho. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis, que teve sua ausência justificada através da CI 34/2023/GDCL. O Senhor Presidente Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu os Despacho que atende a solicitação do Deputado Aldair Costa Gipão, onde encaminha ao arquivo o Projeto de Lei, de sua autoria, que “dispõe sobre a alteração do valor do ICMS sobre a compra de veículos automotores por pessoas com deficiência ou por seu representante legal no Estado do Tocantins e dá outras providências”. Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Deputada Janad Valcari, 129/2023, que “dispõe de programa de formação dos servidores públicos em todos os diferentes órgãos públicos do Estado nos tratos das pessoas com deficiência”; 132/2023, que “dispõe sobre o programa de proteção e educação para crianças diabéticas”; e 142/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que “institui a Cidade de Monte do Carmo e o Estado do Tocantins, como referência nacional na produção de tilápia, através do centro de melhoramento genético, e dá outras providências”; O Deputado Nilton Franco avocou o Projeto de Lei 135/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que “fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021”; e 141/2023, de autoria do Deputado Moise-mar Marinho, que “autoriza a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos estaduais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtornos do Espectro Autista (TEA) no âmbito Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Deputada Janad Valcari, o 126/2023, que “institui o dia Estadual da Jovem Advocacia”; 128/2023, que “inclui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Estado do Tocantins, a ser realizada anualmente no mês de março”; e 131/2023, que “assegura ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito da gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determina a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros”; e ainda de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, os Projetos de Leis 138/2023 que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada”; e 140/2023, que “institui a política de detecção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Pré-Autism”; e também foi renomeado relator do Projeto de

Lei 62/2023, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a reserva de vagas às mulheres nos cargos de direção, chefia ou coordenação da Administração Pública Estadual”. O Deputado Moise-mar Marinho foi nomeado relator dos Projetos de Leis de autoria da Deputada Janad Valcari, 127/2023, que “dispõe sobre a criação do programa estadual de prevenção ao alcoolismo entre mulheres e dá outras providências”; 130/2023, que “isenta o cidadão de pagamento para a emissão de documentos de natureza pessoal e pagamento de taxas emolumentos em cartórios, quando acometido por motivo de catástrofe natural”; e o 164/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a liberdade religiosa, e dá outras providências”; Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Nilton Franco devolveu os Projetos de Lei 170/2020, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito”, o qual foi desarquivado; 33/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que “institui o programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias no Estado de Tocantins”; 134/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira que “torna obrigatório o uso de coletes e capacetes nas atividades de rodeio, especialmente nas que envolvam apresentações ou disputas por meio de montaria de touros, cavalos e afins”; 84/2023, de autoria do Deputado Jair Farias, que “institui a isenção do pagamento do IPVA- imposto sobre propriedade de veículos automotores - para às associações e instituição de caridade, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal”; 86/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “dispõe sobre Política Pública a proteção da propriedade privada, e de sua função social, disciplinando impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades no âmbito do Estado do Tocantins”; e também devolveu os Projetos de Lei 1/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que “autoriza o Poder Judiciário a doar área de terreno urbano e respectivas acessões ao Município de Tocantinópolis-TO”; 5/2023, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a instituição de unidades regionais para a prestação regionalizada de saneamento básico no Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 1/2023 de autoria da Defensoria Pública, que “dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei Complementar 3/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera a Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação o Poder Público do Estado do Tocantins”. O Deputado Jorge Frederico devolveu o Projeto de Lei 111/2023, de autoria da Deputada Janad Valcari, que “institui o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado do Tocantins, no dia 23 de setembro”; e o Projeto de Lei Complementar 2/2023, de autoria do Tribunal de Justiça que “altera o art. 82, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins”. O Deputado Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Leis 55/2023, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins a Semana de Conscientização do Autismo e dá outras providências”; 89/2023, de autoria do Deputado Luciano de Oliveira, que “institui o “Dia Estadual da Vaquejada” no âmbito do Estado de Tocantins e dá outras providências”; 103/2023, de autoria da Deputada Janad Valcari, que “estabelece

medidas preventivas voltadas a proteção dos direitos da criança e do adolescente, em festas populares, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 121/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “institui política pública de proteção e integração social às pessoas com transtorno do espectro autista, ou outras pessoas com condições de neurodiversidade que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, dispondo da obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada”; 136/2023, de autoria de Vanda Monteiro, que “concede o título de Cidadão Tocantinense a Celso Ramos Regis”; e Proposta de emenda Constitucional 1/2023, de autoria do Deputado Mantoan, que “altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”. O Deputado Aldair Costa Gipão devolveu os Projetos de Lei 39/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “estabelece prioridade de atendimento nas Delegacias da Polícia Civil do Estado do Tocantins”; de autoria da Deputada Claudia Lelis, 44/2023, que “dispõe sobre a adequação das salas “rosas”, dentro das Delegacias de Polícia Civil, para o atendimento das mulheres vítimas de Violência Doméstica”; 45/2023, que “dispõe sobre a capacitação de profissionais da área de beleza e estética, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar”; de autoria do Deputado Cleiton Cardoso os Projetos de Leis 49/2023, que “institui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a Semana Conscientização de Doação de Medula Óssea”; e 51/2023, que “cria a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Tocantins (Cooperar Tocantins)”; de autoria da Deputada Janad Valcari os Projetos de Leis 96/2023, que “institui o Programa “TO Conectado”, define suas finalidades e diretrizes, e dá outras providências”; 98/2023, que “institui o programa de apoio às vítimas de abuso sexual ou de discriminação no esporte no âmbito estado do Tocantins”; de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, os Projetos de Lei 65/2023, que “institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências”; 70/2023, que “institui a Política Estadual de conscientização e orientação sobre Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES”; e o 79/2023, que “autoriza o Governo do Estado do Tocantins a fornecer merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias e recesso escolar aos alunos da rede pública estadual de ensino e dá outras providências”; devolveu ainda, 74/2023, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que “institui, em caráter de urgência, o Programa Banco de Ração para Animais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 87/2023, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” e a Mensagem de Veto 106/2022, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 152, de 6 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: Os Projetos de Lei 39/2023, 49/2023, 84/2023, 96/2023, 98/2023 102/2023 e 103/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Leis 170/2020, 1/2023, 51/2023, 55/2023 65/2023, 70/2023, 74/2023, 79/2023, 121/2023, e o Projeto de Lei Complementar 2/2023, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 1/2023 é de autoria da Defensoria Pública, e o Projeto de Lei Complementar 2/2023 é de autoria do Tribunal de Justiça. Os Projetos de Lei 87/2023, 89/2023, 111/2023, 134/2023, 136/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 1/2023, de autoria do Tribunal de Justiça, teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do

Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; A Mensagem de Veto 106/2022 e a Proposta de Emenda Constitucional 1/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 97/2023 teve o parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Ainda na Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu vista dos Projetos de Lei 5/2023, 44/2023, 45/2023 e 86/2026 ao Deputado Prof. Júnior Geo; do Projeto de Lei Complementar 3/2023 de autoria do Tribunal de Justiça, e Projeto de Lei 99/2023, ao Deputado Jorge Frederico; e do Projeto de Lei 33/2023 vistas conjuntas aos Deputados Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo e Aldair Costa Gipão. Às dezesseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Sétima Reunião Ordinária
em 02 de maio de 2023

Às quatorze horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Nilton Franco, Prof. Júnior Geo e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Estava ausente o Senhor Deputado Aldair Costa Gipão. O Senhor Presidente Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente leu o Despacho de desapensamento do Projeto de Lei 57/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica, no Estado do Tocantins; do Projeto de Lei 41/2023, de autoria da Deputada Janad Valcari, que “dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com que tenham intolerância, alergia ou restrições alimentares por motivos religiosos, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”; por não se tratar de matérias conexas; Em seguida, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Deputada Janad Valcari, 170/2023, que “institui o projeto “hora do colinho” na rede pública de saúde do Estado do Tocantins”; 171/2023, que “institui o programa “Escola Inteligente, Consumo Consciente” pra incentivar a economia no consumo de água e energia elétrica nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino”; 172/2023, “institui o Dia do CAC - Caçador, Atirador e Colecionador, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 183/2023, que “dispõe sobre a criação do programa reaproveita TO, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 184/2023, que “dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e jovens com Síndrome de Down, e dá outras providências”; e o 193/2023, que “altera a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007”; e ainda o Deputado foi nomeado relator dos Projetos de Lei 165/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem da Polícia Penal do Estado do Tocantins e adota outras providências”; 167/2023, de autoria do Deputado Wiston Gomes, que “dispõe sobre o Plano Estadual de Terapia Nutricional para

peças com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e o Projeto de Resolução 7/2023, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “altera a Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, que “institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”. O Deputado Nilton Franco avocou relatoria das Medidas Provisórias 8/2023, que “institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Prof. das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”; e a 3/2023, que “altera o Anexo Único à Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 166/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que “institui o “Dia Estadual da Cavalgada” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 169/2023, de autoria do Deputado Moisesmar Marinho, que “altera o art. 32, da Lei Ordinária nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências.”; de autoria do Deputado Ivory de Lira, 180/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Unidos Pelas Missões, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Avenida Nelson Louseira, 319, Centro, Tocantínia (TO). A Associação tem como objetivo estimular o senso coletivo e responsável, visando à solução de problemas comunitários”; e 181/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Social dos Ministérios Independentes do Tocantins (Idest), organização da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, educacional, cultural, esportiva e lazer, sem cunho político ou partidário, com sede na Rua 11, Quadra 14, Lote 27, Sala 2, Jardim Santa Bárbara, Palmas -TO”; e 182/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a implantação do programa de orientação psicológica voluntária nas escolas públicas do Estado do Tocantins”; 190/2023, de autoria do Deputado Aldair Costa Gipão, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Pro Cidadania de Esperantina/TO.”; ainda os Projetos de Lei de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, 191/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esperança koynonya - AEK”; 192/2023, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural Chapada dos Negros - ACCN”; e o 197/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marcelo Alessandro Honorato de Souza.” E ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 164/2023, que “dispõe sobre a liberdade religiosa, e dá outras providências”. Em seguida, Passou-se à Devolução de Matérias. O Prof. Júnior Geo devolveu os Projetos de Lei de autoria da Deputada Janad Valcari, 94/2023, que “institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista”; 99/2023, que “dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, no âmbito do Estado do Tocantins”; 108/2023, que “fica autorizada a identificação, por meio de um selo próprio, de todos os produtos, mercadorias ou serviços que tenham recebido apoio financeiro ou qualquer tipo de patrocínio ou incentivo fiscal do Governo do Estado do Tocantins”; 115/2023, que “autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de geração de renda e ressocialização a menores e jovens infratores em situação de risco e vulnerabilidade social e adota outras providências”; 116/2023, que “autoriza o Poder Executivo a oferecer curso básico de inglês gratuitamente para profissionais envolvidos com Turismo”; 123/2023, que “autoriza a criação das Repúblicas Inclusivas

Assistidas para pessoas com deficiência intelectual, sem vínculo familiar, nem representante legal, que tenham completado a maioria civil e possuam autonomia de autocuidado, sem comprovação de posse ou propriedade em todo território Tocantinense”; 125/2023, que “inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins, a semana de prevenção de acidentes de trabalho no meio rural, a ser celebrado na primeira semana do mês de maio”; e também devolveu os Projetos de Lei 6/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “veda o adiantamento da cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - para a transferência de propriedade de veículos automotores no âmbito do Estado do Tocantins”; 61/2023 de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “estabelece o protocolo de segurança de prevenção, coibição e identificação de atos que atentem contra a intimidade, integridade e dignidade da mulher nos locais que especifica, no âmbito do Estado do Tocantins; 64/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a criação de Programa de Prevenção da saúde da doença de endometriose, no âmbito do estado do Tocantins”; e 86/2023, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que “dispõe sobre Política Pública a proteção da propriedade privada, e de sua função social, disciplinando impedimentos aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades no âmbito do Estado do Tocantins”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: Os Projetos de Lei 86/2023, 95/2023, 99/2023, 115/2023, 116/2023 117/2023, 123/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Leis 5/2023, 6/2023, 64/2023, 119/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, sendo que o Projeto de Lei 5/2023 é de autoria do Executivo. A Medida Provisória 5/2023, foi concedido vistas conjunta à Deputada Claudia Leles e ao Deputado Jorge Frederico, os quais devolveram sem parecer de vista, à qual teve seu parecer aprovado com emendas, com voto contrário do Deputado Prof. Júnior Geo e encaminhado à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 94/2023 e 125/2023 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Projetos de Lei. 61/2023, 143/2023, tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço. O Projeto de Lei 142/2023 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Rural. Às dezesseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Primeira Reunião Extraordinária
em 8 de março de 2023

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo e Marcus Marcelos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Vanda Monteiro. O Senhor Deputado Marcus Marcelo, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, assumiu a presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Marcus Marcelo avocou

a relatoria do Projeto de Lei 12/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz”. O Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator do Projeto de Lei 26/2022, que “Institui a Medalha Guardiã Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Projeto de Lei 22/2023, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “Denomina Professora Oneide da Cruz Mousinho a Escola de Tempo Integral, localizada na Vila Cidinha em Araguatins - TO”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Extraordinária para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR,
TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quinta Reunião Extraordinária
em 26 de abril de 2023**

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho e Gutierrez Torquato. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Valdemar Júnior. O Senhor Presidente, Deputado Moiseimar Marinho, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram transferidas para Reunião subsequentes. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Moiseimar Marinho avocou a relatoria da Medida Provisória 2/2023, que “altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”. O Deputado Marcus Marcelo foi nomeado relator do Projeto de Lei 741/2021, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até 06 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins”. O Deputado Gutierrez Torquato foi nomeado relator dos Projetos de Lei 32/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico que “autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica”; 72/2023, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins”. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia, às dezesseis horas e vinte minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.093/2023

** Republicado para correção*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Regina Mota da Paz Borges para o cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, no Gabinete da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.112/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edna Marques Pereira da Silva do cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-3, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico** a partir de 29 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gaspar da Silva Miguel do cargo em comissão de Secretário Parlamentar SP-1, do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico** a partir de 31 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Daiane Borges Lobo** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico** a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 015/2023 - P

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre o casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02 e 03) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP solicita a Contratação de empresa especializada para a locação de materiais para realização de Sessões Solenes, entregas de honrarias e demais atividades e eventos institucionais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 34 a 37) da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 081/2023-GAB-PGA/PJA/AL-TO, (fls. 48 a 56), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para a locação de materiais para realização de Sessões Solenes, entregas de honrarias e demais atividades e eventos institucionais é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, estabelecido na ACNO-11, Rua de Pedestre Nº 09, CONJ 02, Lote 27, Sala 03, Plano Diretor Norte - CEP 77.0001-034 - PALMATO, no valor de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0126/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos;

Elemento da Despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 586/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, abaixo identificada:

ANTÔNIA ELIZETE DE FARIAS JORGE, Assessor Membro das Comissões, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 588/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **ROBERTO CARLOS LOPES LINO CARVALHO**, matrícula nº 323, na Diretoria de Área Orçamentária e Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 589/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14537	Arimatea Matos Mascarenhas	02/03/2022 a 01/03/2023	19/06/2023 a 30/06/2023	
15109	Augusto de Rezende Campos	18/04/2021 a 17/04/2022	01/06/2023 a 30/06/2023	
14217	Claudia de Medeiros Brun	09/06/2021 a 08/06/2022	01/08/2023 a 30/08/2023	
14130	Geovana Princesa S G Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira	04/01/2022 a 03/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	
10349	Lucimar Bernardes Prestes	25/04/2021 a 24/04/2022	-----	22/05/2023 a 05/06/2023
		25/04/2022 a 24/04/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	
15565	Ivaneide Batista de Franca	24/04/2019 a 23/04/2020	01/06/2023 a 30/06/2023	
14150	Marcos Nobre Castro Silva	01/03/2021 a 28/02/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	
14466	Thalia Cristina da Silva Batista	18/05/2018 a 30/06/2019	-----	12/06/2023 a 21/06/2023
		01/07/2019 a 30/06/2020	17/07/2023 a 15/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 590/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Ato da Mesa Diretora nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, abaixo identificado:

MARCUS VINICIUS JACARANDA LIMA, Assessor Parlamentar Pleno da Presidência, no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Diretoria Administrativa**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2023**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 018/2023.

TERMO DE CONTRATO: Nº 018/2023.

PROCESSO Nº: 0126/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: 3A EVENTOS & LOCAÇÕES EIRELLI - CNPJ 26.518.515/0001-71

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em locação de materiais para atender a demanda da Diretoria de Área de Relações Públicas e Cerimonial da Assembleia Legislativa do Tocantins na realização de sessões solenes, entregas de honorarias e demais atividades e eventos institucionais, conforme quantitativos e valores descritos no Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº 126/2023.

VALOR DO CONTRATO: Valor dos serviços de locação dos materiais pela CONTRATADA, nos termos do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023 ou até que finalizado os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada:

- Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

- Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.

- Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 16 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente AL/TO. Wesley dos Santos Oliveira - Representante da Empresa 3A Eventos & Locações Eirelli.

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 0105/2023

INTERESSADO: Diretoria de Logística e Transportes

ASSUNTO: Registro de Preços, para a Contratação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso cartão de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva e estacionária, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, e emissão de parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10, o objeto, com a taxa de administração de -2,70% (desconto de 2,70% relativo aos serviços de gerenciamento de abastecimento e manutenção automotiva). O valor total a ser contratado, após aplicado o desconto é de R\$ 1.271.029,90 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 105/2023

INTERESSADO: Diretoria de Logística e Transportes

ASSUNTO: Registro de Preços, para a Contratação de serviço de Gestão de Frota Pública combinando abastecimento de combustíveis e correlatos, mediante uso cartão de cartão magnético, e fornecimento de manutenção mecânica preventiva/corretiva com substituição de peças para frota automotiva e estacionária, com o fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10, o objeto, com a taxa de administração de -2,70% (desconto de 2,70% relativo aos serviços de gerenciamento de abastecimento e manutenção automotiva). O valor total a ser contratado, após aplicado o desconto é de R\$ 1.271.029,90 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 19 dias do mês de maio de 2023.

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)
AMÉLIO CAYRES (Republicanos)
CLAUDIA LELIS (PV)
CLEITON CARDOSO (Republicanos)
EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)
EDUARDO FORTES (PSD)
EDUARDO MANTOAN (PSDB)
FABION GOMES (PL)
GUTIERRES TORQUATO (PDT)
IVORY DE LIRA (PCdoB)
JAIR FARIAS (UB)
JORGE FREDERICO (Republicanos)

LÉO BARBOSA (Republicanos)
LUCIANO OLIVEIRA (PSD)
MARCUS MARCELO (PL)
MOISEMAR MARINHO (PSB)
NILTON FRANCO (Republicanos)
OLYNTHO NETO (Republicanos)
Professora JANAD VALCARI (PL)
Professor JÚNIOR GEO (PSC)
VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)
VANDA MONTEIRO (UB)
VILMAR DE OLIVEIRA (SD)
WISTON GOMES (PSD)